

DECRETO 19.725, DE 13 DE ABRIL DE 2017.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 59.694,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos e noventa e quatro reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem os incisos I e II do artigo 3º da Lei nº 12.176, de 21 de dezembro de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 59.694,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos e noventa e quatro reais), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA:161 - Gestão Total

Crédito: 7001-04.0122.161.2529 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA
Órgão Executor - PREVIMPA / ADMINISTRAÇÃO PREVIMPA
3320 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.000,00

Recurso: Programa: 161 - Gestão Total
Órgão Executor - PREVIMPA / ADMINISTRAÇÃO PREVIMPA
7001-04.0122.161.2529 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.000,00

Crédito: 7003-28.0846.161.9075 - ENCARGOS ESPECIAIS - REGIME DE CAPITALIZAÇÃO
Órgão Executor - PREVIMPA / REGIME DE CAPITALIZAÇÃO
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 7.800,00

Recurso: Programa: 161 - Gestão Total
Órgão Executor - PREVIMPA / REGIME DE CAPITALIZAÇÃO
7003-28.0846.161.9075 - ENCARGOS ESPECIAIS - REGIME DE CAPITALIZAÇÃO
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 7.800,00

PROGRAMA:162 - Você Servidor

Crédito: 7003-01.0272.162.2761 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS -
LEGISLATIVO - R.

CAPITALIZAÇÃO

Órgão Executor - PREVIMPA / REGIME DE CAPITALIZAÇÃO

3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

R\$ 20.000,00

Recurso: Programa:162 - Você Servidor

Órgão Executor - PREVIMPA / REGIME DE CAPITALIZAÇÃO

7003-09.0272.162.2765 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS -
ADMINISTRAÇÃO

DIRETA - R. CAPITALIZAÇÃO

3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

R\$ 20.000,00

Crédito: 7004-04.0122.162.4068 - QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO
PREVIDENCIÁRIO

Órgão Executor - PREVIMPA / FUNDO DE REAPARELHAMENTO E
APERFEIÇOAMENTO PREVIDENCIÁRIO - FRAP

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 30.894,00

Recurso: Programa: 161 - Gestão Total

Órgão Executor - PREVIMPA / FUNDO DE REAPARELHAMENTO E
APERFEIÇOAMENTO PREVIDENCIÁRIO - FRAP

7004-04.0122.161.4067 - REAPARELHAMENTO ADMINISTRATIVO -
PREVIMPA

4490 - INVESTIMENTOS

R\$ 30.894,00

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de abril de 2017.

Nelson Marchezan Júnior,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Bruno Nubens Barbosa Miragem,
Procurador-Geral do Município.